



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6701 - Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022  
Divulgação: Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 20.843, de 14 de dezembro de 2020."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270\\_ce\\_351835\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270_ce_351835_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 068, de 04/02/2022 (Processo 22.0.000009379-7).

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 080, de 10/02/2022 (Processo 22.0.000016530-5).

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 081, de 10/02/2022 (Processo 22.0.000016530-5).

**DESIGNA** a servidora CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940, Coordenador, a contar de 10/02/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 082, de 11/02/2022 (Processo 17.0.000009679-2).

**DESIGNA** o servidor GUILHERME STEIN, matrícula 1551116, Coordenador, a contar de 14/02/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo Exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 084, de 11/02/2022 (Processo 21.0.000008237-3).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566, Operária, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, Fiscais de Contrato, e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, Chefe de Unidade, e RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula 662309, Auxiliar III, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76979, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 090, de 17/02/2022 (Processo 21.0.000122577-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, na conformidade do parágrafo 3º, do Art. 203, da Lei Complementar 133/85, a penalidade de advertência ao GM 595 MÁRCIO BERNARDES FERREIRA, matrícula 538878, e ao GM 718 POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1029592, através das investigações procedidas pelo Processo SEI 21.0.000024404-7, pela Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando a execução da penalidade ao CMT da Guarda que após sua Certificação nos Autos, o seu arquivamento, através da Portaria de Conclusão 084 de 15/02/2022 (Processo 21.0.000024404-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2022, em relação a SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2239 de 19/05/2015, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17389139 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017474-6).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1227 de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17400787 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5071 de 19/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17400833 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5838233 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17400812 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a RODRIGO TORMA BERNARDO, 1106198/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 960 de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17400858 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15528944 de 10/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17398495 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a RENATA VAZ FERREIRA, 1393286/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15394378 de 30/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17398553 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**COLOCA** MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, matrícula 345857/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/02/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 17379446, de 11/02/2022 (Processo 21.10.000002261-7).

**COLOCA** ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, matrícula 1386549/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com SABRINA LOPES DA SILVA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 17412147 de 15/02/2022 (Processo 22.0.000002481-7).

**CONVOCA** ELISABETH PICCOLI, 1297996/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 17136806 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000069505-7).

**CONVOCA** VANESSA GARCIA EILERT, 1287273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 17136771 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000069505-7).

**CONVOCA** DANIELA SILVEIRA DA SILVA, 933780/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/11/2021 a 22/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17410826 de 15/02/2022 (Processo 21.0.000048746-2).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521, de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151, de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17389495 de 10/02/2022 (Processo 22.0.000017432-0).

Nome	Matrícula
ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	1021281/01
ADRIANA SERRAO SCHNEIDER	1185357/01
ANDRE BARRIONUEVO RONNAU	1388142/01
ANDREA PAIVA NUNES	1076345/02
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/01
DANIELA PICOLI	1416138/01
EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	1010913/01
EDUARDO SCHMIDT MARASCA	1418050/01
GIOVANNA XAVIER DA ROSA	1314165/01
GLAUBER MACHADO MARTINS	1170538/01
JOSSEANE KERKHOFF	1303694/01
JULIA IDETI GASPARETO	1386450/01
KRISHNA DAUDT	429251/03
LUCAS MEDEIROS DE ALMEIDA	1263056/01
MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	1092510/03
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	1332430/01
MARIA FERNANDA DA SILVA VIEGAS	1405691/01
MARIA ISABEL AZEVEDO BOEIRA	1387790/01
MIRES BATISTA BENDER	1286986/01
RENATA BAUM ORTIZ	1108646/01
RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES	517000/02
SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR	1210831/01
WILLI GONCALVES DOS PASSOS	530200/04

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, Decreto 14521, de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 17399952, de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017379-0).

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
DANIELE ISABEL ERTEL	1297759/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
RAFAEL BURD	1236504/1

ROGERIO DA COSTA FORTES

1220802/1

**CONVOCA** SHANE LIA PRESTES, 915420/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17389175 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017474-6).

**CONVOCA** VALDESSANDRA GUIMARAES NUNES, 366009/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17388632 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017483-5).

**CONVOCA** MAICON LEAL FURTADO, 1560018/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385555 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** PATRICIA MADRID BAUM, 1438620/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385630 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** MAURICIO PIOVESANI, 1525107/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385601 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** MARIA HELENA DA SILVA, 1348558/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385673 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** GIANE ARAUJO DE LIMA, 913665/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17385212 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017371-5).

**CONVOCA** ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS PILAU, 1483323/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17385016 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017371-5).

**CONVOCA** KELLY AMORIM GOMES, 779390/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17385249 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017371-5).

**CONVOCA** PATRICIA VIEIRA FERREIRA, 1369202/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385662 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** NELCI SILVA RODOLFO, 1114379/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385681 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** CATIA LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 1560107/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17385530 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000017457-6).

**CONVOCA** JEAN PIERRE CORSEUIL, 818360/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17396959 de 14/02/2022 (Processo 21.0.000133565-8).

**CONVOCA** ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398528 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**CONVOCA** RENATA VAZ FERREIRA, 1393286/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398570 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**CONVOCA** CAROLINE SEBERINO, 1220039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400825 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CONVOCA** RODRIGO TORMA BERNARDO, 1106198/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400874 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CONVOCA** ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398511 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**CONVOCA** RENATA VAZ FERREIRA, 1393286/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398598 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017403-7).

**CONVOCA** ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400802 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CONVOCA** ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400842 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017421-5).

**CONVOCA** DEBORA JAEL DORNELES RODRIGUES, 1533185/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/12/2021 a 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17394337 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS, 955647/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/12/2021 a 28/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17396442 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** LIZETE OLIVEIRA DA SILVA, 471577/8, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17396668 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ELIANE VALESCA DOS SANTOS, 1536605/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/12/2021 a

25/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17394498 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** NATALIA SILVEIRA SCHROEDER, 1534556/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/12/2021 a 27/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17396356 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ANELISE DE SOUZA AVANCINI, 1536524/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/12/2021 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17394404 de 04/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 03/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17396875 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** MARCUS RAMOS JUNQUEIRA, 1533797/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 06/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400725 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 19/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17396789 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ALINE MOROSO GUILHAO, 938820/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398183 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** NEUSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1539400/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 22/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17399702 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS, 1478400/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23,

temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 07/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400565 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** EDINA YURI SOARES MACHADO, 1285793/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17397458 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** SCHEILA SANTOS SERRATE, 1095404/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398050 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ADRIANO DE AZEVEDO GASPARI, 1539256/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398521 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** MARCIA MARIA ARAUJO COSTA, 1552872/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17398746 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ANA ISABEL MELO DOS SANTOS, 1553550/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 28/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17399978 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** RUTH NUNES MARTHA, 1553810/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 29/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400245 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 1090186/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 15/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17401575 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** VANESSA SILVA DE MORAES, 1565575/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402033 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** SILVIA BORGES ZAFFONATO, 1533649/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 14/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402393 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** MARCIA FAGUNDES BARBOSA, 1535072/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 19/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402474 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** REBECA GIMENES DONIDA, 1533860/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/12/2021 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17401456 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** MARIA ALICE MATUSIAK, 1533770/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 07/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17400785 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017155-0).

**CONVOCA** ROSANI DUTRA SILVA, 1520784/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17393811 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017185-2).

**CONVOCA** CRISTIANE MULER DE FREITAS SCHMAEDECK, 1532693/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/11/2021 a 23/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17401293 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** GIOVANA CAETANO DA ROSA, 1480545/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17401808 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** VERA LUCIA DA ROSA SILVA, 1566040/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 20/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402165 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** GILSON GUSTAVO DIAS RODRIGUES, 1502948/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402280 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** CRISTIANE PERES SILVA, 1539809/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17401677 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017169-0).

**CONVOCA** ISABEL VIANNA DOS SANTOS, 1567080/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386101 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** CRISTIANE DE MELLO LANFERDINI, 1535048/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 20/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17402948 de 14/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** CAROLINA MARKS DE OLIVEIRA BATISTA, 1532405/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/12/2021 a 07/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386044 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** CATIMAR MARQUES FARIAS, 548586/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/12/2021 a 08/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386046 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** JOAO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/12/2021 a 13/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386052 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** MARLOVA SILVEIRA DA SILVA, 1533827/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 08/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386111 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** JANAINA DA SILVA COSTANZO, 254396/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 09/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386061 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** DESIREE FERNANDA PEDROSO DE ARAUJO, 1129309/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386067 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM, 1502255/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 20/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386070 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** LUCAS DA CUNHA RIBEIRO, 1533657/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386082 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** JUDITH SOARES MENDES, 1535030/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 20/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386091 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**CONVOCA** PATRICIA CORDEIRO SOARES, 1534360/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/12/2021 a 27/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17386059 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000015416-8).

**DESIGNA** ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 468750/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/04/2022 a 31/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68,

através da Portaria 17377601 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000016353-1).

**DESIGNA** ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, vaga 1001500, a contar de 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17378005 de 11/02/2022 (Processo 22.0.000016099-0).

**DESIGNA** LUCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 433886/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17402836, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000118691-1).

**DESIGNA** CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17409431, de 15/02/2022 (Processo 22.0.000012407-2).

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, matrícula 239905/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/02/2022 a 14/02/2023, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17410999, de 15/02/2022 (Processo 21.0.000116332-6).

**DESIGNA** DENISE PEREIRA MUZELL, matrícula 1035630/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/02/2022 a 14/02/2023, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17411350, de 15/02/2022 (Processo 21.0.000116327-0).

**DESIGNA** MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1436961/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/02/2022 a 14/02/2023, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17411723, de 15/02/2022 (Processo 21.0.000116323-7).

**EXONERA** BRUNO PINTO BERTUZZI, 1091999/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002703, a contar de 01/02/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17394112, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000001356-8).

**EXONERA** ORLANDO ADRIANO MORAES, 1488813/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000629, a contar de 14/02/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17392406, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000015545-1).

**EXONERA** LEONARDO MONSON CORONEL, 1090089/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002243, a contar de 14/02/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17394195, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000085513-5).

**EXONERA**, a pedido, NATAN WAGNER DE FRAGA, 1518887/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 25/02/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17405576, de 15/02/2022 (Processo 22.0.000017844-0).

**EXONERA** PAULA MARILU RAYMUNDO AZEVEDO, 898147/2, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 14, inciso II, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 17402679, de 14/02/2022 (Processo 20.0.000096268-7).

**NOMEIA** JEAN PIERRE CORSEUIL, 818360/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, Gabinete do Prefeito, vaga 1000035, a contar de 02/02/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17394506, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000133565-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a SILVIO LONGO VARGAS, matrícula 87091/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de cedência à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do Órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 17399788, de 14/02/2022 (Processo 17.0.000049457-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2022 a 31/03/2022, em relação a LUCIANO KENDZIERSKI, Assistente Administrativo, matrícula 1148494/01, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter Exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17402112 de 14/02/2022 (Processo 17.0.000106796-6).

**RELOTA** GILBERTO BUJAK, matrícula 723414/04, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2022, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13744498, de 13/04/2021, que o designou para ter Exercício naquela Secretaria, no período de 12/04/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17384384, de 11/02/2022 (Processo 22.0.000008807-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CAROLINE LENGELER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 16929213, de 04/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2022, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto - CC, vaga 1000478, durante o impedimento da Titular JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, através da Portaria 17390686, de 14/02/2022 (Processo 21.0.000132002-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 12741906, de 05/01/2021, que convocou os mesmos para Regime Suplementar de Trabalho, e a Portaria 13780629, de 15/04/2021, que a modificou posteriormente, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, respectivamente, nas datas de 20/01/2021 e 23/04/2021, através da Portaria 17398329, de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017379-0).

NOME	MATRICULA
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
DANIELE ISABEL ERTEL	1297759/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAFAEL BURD, 1236504/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13819900, de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que o convocou para Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17399275, de 14/02/2022 (Processo 22.0.000017379-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições

**legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CÉSAR FOLETTO, 115102/9, Economista, lotado no Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17271680, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000004526-1).

**CONCEDE**, à servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenadora da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 12/10/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17272034, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000004251-3).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 17366361, de 10/02/2022 (Processo 22.0.000004425-7).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
723396/2	VANDERLEI DE SOUZA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
361425/1	CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
333405/1	ADRIANO BOFF MATIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
254918/1	CARLOS BATISTA SALVALAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
540125/2	CARLOS OTTMAR SCGULTZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
546280/1	CAROLINA TEICHMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
248505/1	DEISE MELATE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
984088/1	DIEGO CASTILHO FUCILINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
886232/2	EDUARDO ALVES LAMPERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
334811/1	EDUARDO FELIPE IGNÁCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1043773/1	FABIO ALEX FOLLADOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1060805/1	JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
208659/2	JOÃO ALBERTO HEINEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1087410/1	JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
420909/1	MARCELO ARTICO VIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
808481/2	MARCIO DA SILVA RAVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
334290/1	MARGARETE BORBA DE FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
793556/1	PATRICIA DUTRA ATHAYDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
545032/1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1066412/1	WILLIAN DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
331913/1	CRISTINE ARTICO VIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
411179/3	GUILLE BECKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336467/1	KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1005146/1	TATIANA LINDEMANN VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
332061/1	JULIANO LAND DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
332656/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
401400/1	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
255054/1	MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
382581/1	ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
367166/1	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

337009/1	MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1115626/1	SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
832483/2	TAEL JONAS ALLGAYER PRECZESKI	ADMINISTRADOR
330829/1	CARLOS ALDO ALVES DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
532517/1	AIRTON JOSÉ FUSTIGATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
531124/1	ALESSANDRA WANDERERSULZBACH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
256850/1	DARCILO CADORE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
220623/1	EUGENIO MICHEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
333296/1	MARCELO CHEMELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
381473/1	SONIA ROCHA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1083767/1	TATIANE FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1086278/1	MARILDA EVANIR DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1065211/1	ROSANA NIDBALLA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
373154/1	FERNANDA LOPES CORAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
255790/1	FERNANDO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
433722/1	LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
332553/1	SIMONE MOSCON FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
372903/1	TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
168261/1	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
560896/1	ANDREI MOREL DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
387451/1	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	ENGENHEIRO
921650/2	DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1095773/1	TATIANE POLICARPO QUIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
331214/1	ANELISE FINAMOR CARREA ALVIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
985020/2	BRUNO KUR SANDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
339882/1	CRISTIANE DIAS PASQUALON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1083147/1	LUIS DA ROCHA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
254955/1	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1142909/1	CECILIA LONDERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
401691/1	NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
535889/6	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, matrícula 329049/1, ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA, matrícula 1556789/1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, GILBERTO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR, matrícula 1521934/1, GUSTAVO LOPES DA SILVA, matrícula 1521926/1, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1, RAFAEL MILANI, matrícula 1521977/1, e ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1, todos Procuradores Municipais e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHIMITT, matrícula 558294/1, Assistente Administrativo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de debater a aplicação da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias) e propor a Uniformização de Procedimentos e Modelos de instrumentos no âmbito da Administração Municipal, pelo prazo de 60 dias, através da Portaria 035, de 15/02/2022 (Processo 22.0.000016456-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GABRIELA LEITE KOCHENBORGER, 1131290/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 15/01/2022 a 29/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16894075 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, Efetiva, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento da Titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, por motivo de Férias, com Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 321, de 16/02/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso  
de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 31/01/2022, os efeitos da Portaria 847 de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres, grau máximo (40%), através da Portaria 303, de 11/02/2022 (Processo 19.10.000004656-6).

**CESSA**, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 31/01/2022, os efeitos da Portaria 621 de 22/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 302 de 11/02/2022 (Processo 19.10.000004656-6).

**CONCEDE**, a ADAIR SOUZA BORBA, 744200/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da (o) C-ACENTRO/GDCE/DO, Abono de Permanência, a contar 31/08/2021, com base na EC nº 041/03, através da Portaria 301, de 11/02/2022 (Processo 21.13.000006585-7).

**DESIGNA** EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 10/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 305 de 11/02/2022 (Processo 18.10.000001185-6).

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 03/03/2022 a 17/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 318 de 15/02/2022 (Processo 19.10.000005111-0).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 31/01/2022 a 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 319 de 15/02/2022 (Processo 17.10.000006177-7).

**DESIGNA** ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 320 de 16/02/2022 (Processo 17.10.000002663-7).

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 31/01/2022 a 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 308 de 11/02/2022 (Processo 17.10.000006497-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 27/12/2021, ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE LIMA, 155807.2/01, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, 24330001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17413683, de 15/02/2022 (Processo 21.0.0000444235-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/02/2022 a 01/05/2022, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 100, de 16/02/2022 (Processo 21.15.000006162-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão da Ata de Registro de Preços 413/2021, Processo Administrativo 21.0.000027418-3, e Ata de Registro de Preços PE 414/2021, Processo Administrativo 21.0.000027348-9, da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ 18.876.112/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de Divulgação de Anúncios de caráter legal da FASC, Diários Oficiais, Jornais de grande circulação no Município de Porto Alegre, Jornais de grande circulação nacional, no período de 01/01/2022 a 22/09/2022, com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 092, de 15/02/2022 (Processo 22.15.000000485-8).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	EVELIZE MOREIRA FABRICIO	Assessor	1540530/01	LEONARDO CRAVO BERLESE	Coordenador de Assessoria	1280562/03

**DESIGNA**, em substituição, JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, no período de 31/01/2022 a 14/02/2022, em virtude de Férias da Titular MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 096, de 15/02/2022 (Processo 22.15.000000612-5).

**DESIGNA**, em substituição, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, em virtude de Férias da Titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 101, de 16/02/2022 (Processo 22.15.000000470-0).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS RAMIRO VEDOIN, 1443550/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 21/02/2022, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 16/02/2022 (Processo 22.15.000001306-7).

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2022, em relação aos Fiscais de Serviço, a Portaria 764 de 15/12/2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 023/2019/FASC – Contrato Registrado SECON nº 76045/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria para atender a FASC, no período de 21/11/2021 a 20/11/2022, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 097, de 15/02/2022 (Processo 21.15.000007139-8).

FISCAL DE CONTRATO						
TITULAR		CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
TAIS ARAUJO GONCALVES		Assistente Administrativo	947249/02	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS	Assessor	1567730/01
FISCAL DE SERVIÇO						
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA	Educador Social	1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Social - Assistente Social	284637/03
CDI SUL	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	Técnico Social - Assistente Social	763862/01	MARCIA CASAGRANDE SOARES	Técnico Nível 06	75877504
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	Técnico Social - Assistente	762420/01	SERGIO LUIS DE MATTIA	Técnico Social - Assistente	1307592/01

		Social			Social	
CREAS CENTRO	SUELY SILVA SANTOS	Técnico Social - Assistente Social	482710/02	ALEX POTHIN DA MOTTA	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	1150529/01
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	DENISE JACQUES BARBOSA	Técnico Social - Assistente Social	216255/03	NADIA WERESZKO SILVANO	Técnico Social - Assistente Social	993909/01
CREAS GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	Técnico em Educação - Pedagogo	761002/01	DERICK ALVES AVILA	Assistente Administrativo	1518011/01
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO	Técnico Social - Assistente Social	799200/02	CIRILO FRAGA JUNIOR	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	246090/04
CREAS NORTE/NOROESTE	GLACI MARIA SANTANA PERES	Técnico Social - Assistente Social	664690/02	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARÃES	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	759500/03
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	Técnico Social - Psicólogo	762572/01	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	Técnico Social - Assistente Social	1255550/01
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	BARBARA SILVANA DA SILVA DUARTE	Técnico Social - Psicólogo	295520/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	1112902/02
CREAS SUL/CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CÂMARA	Técnico Social - Assistente Social	255182/02	FERNANDO LAGUE SEHL	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 09	127234/05
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI	Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	993491/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH	Técnico Social - Assistente Social	763746/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS TIMBAUVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	Assistente Social	917210/03	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	Técnico Social - Psicólogo	1034049/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO	Assistente Social	1175025/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS SANTA ROSA	GABRIELY BURATTO FARIAS	Assistente Social	971240/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	Técnico Social - Assistente Social	790208/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS LOMBA DO	MICHELI TEIXEIRA	Técnico Social	1110047/01	MARCIA MARIA THOMASSIM	Técnico em Educação	761580/01

PINHEIRO	LEAL VIVA	- Psicólogo		DREYER	- Pedagogo	
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES	Psicólogo	1469410/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI	Técnico Social - Assistente Social	784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA	Técnico Social - Assistente Social	993958/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO	Técnico Social - Assistente Social	157494/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	Técnico Social - Assistente Social	795632/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI	Técnico Social - Psicólogo	993818/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO	Técnico Social - Assistente Social	1194585/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO	Técnico Social - Assistente Social	345470/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES	Técnico Social - Assistente Social	968046/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN	Técnico Social - Assistente Social	1285432/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	Técnico Social - Assistente Social	761786/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK	Técnico Social - Assistente Social	705655/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS CRUZEIRO	DAIANA DE AQUINO HILÁRIO	Técnico Social - Assistente Social	866134/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01
CRAS CRISTAL	NÁGILA LOPES DA ROSA	Técnico Social - Assistente Social	288242/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	Técnico em Educação - Pedagogo	761580/01

**RELOTA KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais, da Área de Arquivo Permanente para a Área de Materiais, 70401001, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098, de 15/02/2022 (Processo 22.15.000001066-1).**

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, Contadora, como Fiscal de Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa LG Santos - Auditores Associados S/S EPP, CNPJ 07.851.372/0001-70, cabendo a esta o seu acompanhamento e Supervisão integral a partir do dia 15/02/2022, através da Portaria 011, de 15/02/2022 (Processo 22.16.000002489-9).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000016688-3** – DEFERE, em 11/02/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 25/01/2022 até 10/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora HELENA SOARES MEIRELES, 1057863/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004736.94.0.00000** - MODIFICA, em relação a NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 710110, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeito de vantagens, publicado através do presente Processo, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3033 dias.

- Companhia Carris Portoalegrense - 08/03/1984 a 30/06/1992.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005287-9** - INDEFERE, em 15/02/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por CLETO RICARDO DE LIMA RODRIGUES, matrícula 76317, servidor aposentado, por não comparecimento à Perícia Médica.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000006925-9** - INDEFERE, em 09/02/2022, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI, 20889.1, inativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por MARIA HELENA CHÁVES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA 16985862/2022

#### GRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GRFPO) PROCESSO 22.0.000002762-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e pelo Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos os pontos para a GRFPO em 2022 conforme tabela abaixo.

<b>Meta Financeira</b>	70
<b>Indicadores Operacionais</b>	
PGM	5
SMAP	5
SMF	10
SMPAE	5
SMTC	5
TOTAL	100

Parágrafo Único. O peso atribuído a cada indicador, calculado dentro do limite estabelecido no *caput* deste artigo, é definido no Processo de cada Órgão que percebe a gratificação.

**Art. 2º** Ficam definidas metas financeiras, em UFM, conforme tabela abaixo.

1º Quadrimestre	220.879.317,01
2º Quadrimestre	391.747.892,12
3º Quadrimestre	607.999.426,54

**Art. 3º** Ficam definidos os indicadores e metas operacionais constantes na tabela abaixo.

Nº	Indicador	Metas		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>I. SMAP</b>				
1	Liquidação de Saldo Devedor de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	82	85	95
2	Gerenciamento e Controle dos Gastos com Horas-Extras	10	10	10
3	Tempo Médio de Tramitação de Processos - SEDPES	65,3	99,8	113,1

4	Adequação dos Termos de Permissão de Uso Onerosos ao que dispõem o DM 20.355/2019, alterado pelo DM 21.171/2021	12	36	60
5	Adequação dos Termos de Permissão de Uso Não Onerosos ao que dispõem o DM 20.355/2019, alterado pelo DM 21.171/2021	23	69	116
6	Cadastramento de informações para valoração contábil de próprios municipais (metodologia da Planta de Valores)	75	90	100
7	Qualificação da base de dados da UGPI-SMAP por meio da inclusão das classes de informação de Unidades Consumidoras de Energia e de Vistorias no Sistema de Informações Geográfica (SIG) da Unidade	1	2	3
8	Identificação e Catalogação das Áreas Públicas Provenientes de Loteamentos Regulares	834	1.668	2.500
9	Adequação dos dados para registro das vistorias realizadas em 2021 por meio da Geoinformação	100%	-	-
10	Operacionalização dos registros das vistorias realizadas em 2022 por meio da Geoinformação	-	100%	100%
11	Qualificação da base cadastral das Unidades Consumidoras da CEEE	226	452	564
12	Capacitação dos servidores que atuam nos setores de patrimônio mobiliário da Administração Centralizada	10	20	30
13	Diagnóstico Situacional e Operacional por Unidade Patrimonial da Administração Centralizada	6	14	22
14	Aumento da periodicidade dos Leilões de bens inservíveis	1	2	3
15	Taxa de economia nos pregões	19	19	20
16	Tempo médio dos pregões	21	18	23
17	Taxa de aproveitamento médio dos pregões eletrônicos	67	67	70
18	Tempo médio das cotações eletrônicas de preço para contratações emergenciais	5	5	5
19	Tempo médio da fase interna dos pregões eletrônicos de registros de preço	50	50	50
<b>II. SMTC</b>				
1	Número de servidores capacitados pela CGM	80	180	285
2	Índice de atingimento da matriz TIP (Transparência, Integridade e Participação)	55	65	75
3	Número de Entidades da Administração Indireta e Legislativo auditadas pela DAG/CGM	6	10	-
4	Número de Processos da Administração Direta auditados pela DAG/CGM	-	5	20
5	Percentual de recomendações da DDP/CGM (com potencial de economia) atendidas pelos Órgãos	87	87	87
<b>III. SMPAE</b>				
1	Percentual de alterações do orçamento por suplementação orçamentária	10	10	10
2	Tempo Médio de Processos - DPO	5	6	7
3	Carga horária de capacitações dos servidores	50	100	150
<b>IV. PGM</b>				
1	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RIC's na PGM	15	15	15
2	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda	5	5	5
3	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	12	10	10
4	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais	6	6	6
5	Percentual de efetividade nas contestações de cálculos judiciais	17,5	17,5	17,5
6	Prazo médio de inclusão de Atos Normativos em sistemas de referência legislativa	3	3	3
	Capacitação de servidores administrativos por intermédio			

7	de cursos, Congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.	300	1.000	1.800
<b>V. SMF</b>				
1	Revisão, melhoria e manualização dos processos de trabalho da UASE	3	6	10
2	Satisfação dos Clientes Atendidos no Portal de Serviços (SCL-D)	90	90	90
3	Efetividade das Ações de Cobrança	12,5	26,5	40,5
4	Tempo médio de baixa de Inscrição Pessoa Jurídica no Cadastro Mobiliário	8	8	8
5	Nº de Processos Trabalhados na EFIP/DRI	8.611	18.094	27.141
6	Percentual de trabalhos executados no âmbito da EAV, SSJL e SDSA	100	100	100
7	Implantação do sistema de contabilidade de custos na PMPA	25	75	100
8	Automatização da Demonstração Contábil Anual e Relatório de Gestão Fiscal (DCA e RGF)	1	4	6
9	Relatório Mensal do Fluxo de Caixa até o 7º Dia Útil	4	8	12
10	Melhorias nos processos de trabalho das áreas do TM	1	2	3
11	Implantação da liberação orçamentária por quotas	50	55	60
12	Transformar serviços em autosserviços	1	2	3
13	Contratar ERP	32	64	100
14	Percentual de Processos com tempo de tramitação no TART inferior a 150 dias	100	100	100
15	Percentual do valor total do crédito julgado pelo TART em recursos com tramitação iniciada até o final do quadrimestre imediatamente anterior	97	97	97

**Art. 4º** Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000002762-0, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 17409783/2022**  
**GRATIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (GPREV)**  
**PROCESSO 21.13.000006620-9**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação Previdenciária (GPREV) relativas ao ano de 2022, os constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.13.000006620-9.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Quadrimestre	Meta	Interpretação
1	Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado	10	1º	100	Maior, melhor
		12	2º	100	
		12	3º	100	
		10	1º	40	

2	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos e Pagamento de Pensão	11	2º	40	Menor, melhor
		11	3º	40	
		10	1º	200	
3	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos de Aposentadoria	11	2º	200	Menor, melhor
		11	3º	200	
		10	1º	93	
4	Coeficiente de Satisfação do Segurado quanto ao Atendimento Presencial e Remoto	11	2º	93	Maior, melhor
		11	3º	93	
		10	1º	35	
5	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos de Averbação de Tempo de Contribuição	11	2º	35	Menor, melhor
		11	3º	35	
		10	1º	25	
6	Prazo Médio do Envio de Requerimentos para Compensação Previdenciária	11	2º	25	Menor, melhor
		11	3º	25	
		10	1º	100	
7	Índice de Servidores Previdenciários Capacitados	11	2º	100	Maior, melhor
		11	3º	100	
		10	1º	100	
8	Prova de Vida dos Pensionista	10	1º	100	Maior, melhor
9	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos de Averbação de Conversão de Tempo Especial	11	2º	20	Menor, melhor
		11	3º	20	
		10	1º	120	
10	Prazo Médio dos Processos de Débitos por Pagamentos Indevidos	11	2º	120	Menor, melhor
		11	3º	120	
		10	1º	120	

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**EDITAL 024/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

**CARGOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA E COZINHEIRO  
PROCESSO 22.0.00009235-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública:

1. A Retificação do Anexo XI, do Edital 023/2022, quanto ao Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os demais itens e anexos contidos no Edital 023/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Retificação do Resultado dos Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270\\_ce\\_351854\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270_ce_351854_1.pdf)

**EDITAL 022/2022**

**CONCURSOS PÚBLICOS 637 E 638**

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS  
PROCESSO 21.0.000094192-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a ALTERAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Abertura 073/2021, conforme segue:

1. Inclui-se no ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO o período para entrega de títulos aos novos

candidatos que poderão ter sua nota de redação alterada após interposição de recurso administrativo referente às notas preliminares da Prova de Redação, sendo conseqüentemente aprovados. Sendo assim, altera-se o cronograma de execução do concurso, passando a ser conforme Anexo Único contido neste Edital.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**ELISA CORREA DOS REIS**, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo Único - Alteração do Cronograma de Execução

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270\\_ce\\_351856\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270_ce_351856_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022 PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000134, 1001181, 1001195, 1001197, 1001261, 1001265, 1001330, 1001333, 1001347, 1001348, 1001424, 1001431, 1001448, 1001466, 1001472 e 1001547, com a conseqüente revogação da Instrução Normativa nº 025/2021 – SMS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, exceto para o item abaixo, que terá seus efeitos a contar de:

I - 16 de dezembro de 2021, referente à vaga 1001181.

II - 1º de fevereiro de 2022, referente às vagas 1000134 e 1001547.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 025/2021 – SMS.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270\\_ce\\_351632\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270_ce_351632_1.pdf)

### EDITAL 003/2022 PROCESSO 20.20.000001340-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de extinção do INSTITUTO MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e a Lei Complementar nº 932, de 06 de janeiro de 2022, que autoriza o Município a manter 351 (trezentos e cinquenta e um) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Estratégia de Saúde da Família e 81 (oitenta e um)

empregos públicos de Agentes de Combate às Endemias (ACE), torna pública e dá ciência aos interessados a relação dos empregados públicos que serão absorvidos para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município de Porto Alegre.

Informa-se que foram observados os princípios do art. 37 da Constituição Federal e sucessivamente os critérios objetivos previstos nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 932, de 06 de janeiro de 2022.

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Centro de Custo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Status</b>
2900004	ADAO CLOVIS CHAVES MACHADO	US São Vicente Mártir - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901862	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	CRTB - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900969	ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO	ESF IAPI - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900032	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO	US Jardim Carvalho - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902980	ADRIANA DUARTE CORDEIRO	US Farrapos - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900069	ADRIANA MENEZES CARDOSO	US Timbaúva - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900952	ADRIANA PINTO MEDEIROS	US São Carlos - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902466	ADRIANA RAMOS SILVA	US Vila Nova Ipanema - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901902	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	US Mato Grosso - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901996	ALDA MARIA PINTOS SCHOLDZ	ESF Santa Marta - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901137	ALICE CRISTINA BUENO CORREA	US Bananeiras - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901238	ALINE DE ALBUQUERQUE	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900019	ANA CARLA VIDAL TEIXEIRA	US Alto Erechim - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900328	ANA CLAUDIA FERNANDES MAIDANA	US Parque dos Maias - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900083	ANA REGINA RODRIGUES FREITAS	US Santa Maria - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900915	ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	US Navegantes - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900294	ANDERSON DA LUZ	US Rubem Berta - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902474	ANDREA LILA PECIL GONCALVES	UBS Santa Marta - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901950	ANDREIA KINIPEL DE OLIVEIRA	US Lomba do Pinheiro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902760	ANDREIA REGINA PASTURIZA DA SILVA	US Chapéu do Sol - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900093	ANGELA HARRAS MILESKI	US Santa Maria - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902286	ANGELA MARIA LIMA DE MOURA	US Saúde Indígena - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900242	ANGELA MARIA LUMERTZ SCHUTTZ	US Passo das Pedras II - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900218	ANGELITA DE CASSIA PINHEIRO RIBEIRO	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900990	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	US Macedônia - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902120	ANTONIA CORREA PRESTES	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900216	ARAMITO MIRAMAR DA SILVA	US Santíssima Trindade - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900076	ARLETE DOS PASSOS VOLINO	US Jardim da FAPA - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901167	ARTEMIO SANTOS DOS SANTOS	US Safira Nova - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902758	BARBARA LISBOA PERES	US Chapéu do Sol - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900037	BEATRIZ DOLORES CARAMORI	US Vila Safira - GDLN	ACS	SERÁ

	ESPINDOLA			ABSORVIDO
2901227	BEATRIZ REGINA DA SILVA	US Santo Agostinho - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903706	BEN HUR OSCAR MELO DA SILVEIRA	US Quinta do Portal - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900898	BERENICE AQUINO GARCIA	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900982	CAMILA ANDRADE LISBOA	US Conceição - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903371	CARLA CAVALHEIRO PEREIRA	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903802	CARLA DE OLIVEIRA AMARANTE DIAS	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900023	CARLA DOS SANTOS BERNARDES	US Alto Erechim - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902564	CARLA MARIA RIEGEL	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900162	CARLA PEREIRA BARBOSA	US Alto Embratel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900078	CARMEM ROSANE MARTINS DA ROSA	US Mário Quintana - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903029	CARMEN FRANCISCA GOMES	US Calábria - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900100	CARMEN LUCIA FERREIRA WELLAUSEN	US Santa Fé - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900950	CAROLINE FINGER PIRES	US Navegantes - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900314	CASSIA ADRIANA DA SILVA	US Santo Alfredo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902881	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902453	CASSIO SOARES	ESF IAPI - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901105	CELIA REGINA CAMPOS COSTA DE SOUZA	US Morro dos Sargentos - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900172	CELIVIO HOFFMANN	US Osmar Freitas - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902230	CINARA DE CASSIA MARTINS PEREIRA	US Campo Novo - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902653	CINARA MACEDO DUARTE	US Ilha da Pintada - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900306	CLARICE MENEZES FERNANDES	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900893	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900186	CLAUDETE DA SILVA ESCARCEL	US Nossa Senhora das Graças - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903055	CLAUDETE DA SILVA GONCALVES	US Calábria - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900497	CLAUDIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	US Vila Brasília - GDLN	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900219	CLAUDIA CANATTA	US Vila Floresta - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900240	CLAUDIA CRISTINA DIAS PADILHA	US São Pedro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900081	CLAUDIA DA SILVA BIBIANO	US Assis Brasil - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903026	CLAUDIA OLIVEIRA E SILVA	US Guarujá - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900881	CLAUDIA ROSANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	UBS Santa Marta - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901909	CLAUDIA TERESINHA DE OLIVEIRA ANCELMO	US Chácara do Banco - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900492	CLAUDIO SALLES RIBEIRO	US Alto Embratel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902957	CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900184	CLEOBIS LEITE DE OLIVEIRA	US Jardim Cascata - GDGCC	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900236	CLEUSA ADRIANA DOS SANTOS GOULART	US Beco dos Coqueiros - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900418	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	US Vila Floresta - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900571	CRISTIANE LOPES MACHADO TEIXEIRA	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902976	CRISTINI FAGUNDES STASIAK	US Chácara da Fumaça - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903065	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	US Belém Novo - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902926	DAIANE DA SILVA FREITAS	US Nova Brasília - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900977	DAISY GOULART RODRIGUES	US Glória - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901782	DANIEL DAS CHAGAS SILVA	CRTB - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900241	DANIELA GARCIA TORMAN	US Jardim Leopoldina - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900324	DANIELE GALDINO	US Coinma - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900564	DARCILA CASTRO RODRIGUES	US Maria da Conceição - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900013	DARCILLA PINHEIRO CAMPOS	US Morro dos Sargentos - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902775	DAYSY PAZE RIBEIRO	US Paulo Viaro - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900147	DEBORA BAPTISTA MALDONADO	US Osmar Freitas - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902880	DEBORA BERTOLINA BASSANI	US São José - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902796	DEBORA DOS SANTOS	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902781	DEBORA DOS SANTOS ARMESTO	US Paulo Viaro - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901420	DEBORA LACERDA RODRIGUES	US Recreio da Divisa - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900973	DEBORA SANTOS DA SILVA	US Navegantes - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900022	DELMA DE OLIVEIRA LONGARAY	US Campos do Cristal - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902942	DENISE ANDREOLI	US Belém Novo - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901185	DERONI DO NASCIMENTO MOREIRA FEITEIRO	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903395	DIOGO ASSMANN	US Assis Brasil - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900153	DIVA ZIMMER	US São Gabriel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903381	DOUGLAS DA SILVA GOMES	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903366	DULCE ANDREA PITHAN FELKER AZCURREAIN	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900494	DULCIARA AMARAL DA SILVA	US Asa Branca - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903078	EBRAINDES DE ABREU TAVARES	US Vila Cruzeiro - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900886	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	US Monte Cristo - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900768	EDERSON NUNES DOS REIS	US Passo das Pedras I - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901418	EDINA BERENICE GARIBALDI COSTA	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903170	EDRIANE ALVES DA ROCHA	US Rincão - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900553	EDSON RICARDO FREDES JULIO	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900859	EDUARDO GONCALVES COLLIN	CGVS	ACE	SERÁ

				ABSORVIDO
2901913	ELAIDI GIRARDI GREGOL	CRTB - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900647	ELAINE MARLI COSCIA SEVERINO	US Domênico Feoli - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902419	ELENIR BARROS SANTOS	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900457	ELI DOS SANTOS LORENA	US Jardim Leopoldina - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902929	ELIANA MARTINS	US Nova Brasília - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901211	ELIANE BEATRIZ SAJONC ESCHER	US Jardim Itu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900011	ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	US Cidade de Deus - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903323	ELIANE MARIA BRUM BATISTA	US Santa Maria - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901881	ELIANE SALVADOR DE MATTOS	US Chácara do Banco - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900185	ELIDA PERES DA SILVA	US Santa Tereza - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900695	ELISA MARA DE FREITAS	US Safira Nova - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902263	ELISABETE ANGELA ISOTTON	US Campo Novo - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902973	ELISANGELA DE ALMEIDA PADILHA	US Chácara da Fumaça - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902465	ELISANGELA DE FATIMA LIMA ROSANELLI	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903410	ELISIANE ANAGIL DOS SANTOS PINHEIRO	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902418	ELIZABETE BARROS	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902188	ELIZABETE DA ROSA	US Wenceslau Fontoura - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902778	ELIZANDRA DE LIMA DE SOUZA	US Paulo Viaro - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900098	ERENI DE SOUZA ROSA	US Passo das Pedras II - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902460	ERICA BERNARDES DA SILVA SOUZA	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901122	ERMELINDO DA SILVA LOPES	US Mapa - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900087	ETELVINA APARECIDA MATOS DA SILVA	US Mário Quintana - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901053	EUNICE KINIPEL DE OLIVEIRA DA SILVA	US Lomba do Pinheiro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900322	EUNICE PIRES SALES	US Barão de Bagé - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902382	EURICO GOMES	ESF IAPI - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900148	EVENIZ SANTANA	US Alto Embratel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902936	EVERTON BORGES DE CASTRO	US Sarandi - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900479	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	US Vila Jardim - GDLN	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901128	FABIOLA SILVA DA SILVA	US Vila Nova Ipanema - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900226	FATIMA ROSANE DA SILVA PEREIRA	US Vila SESC - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900145	FATIMA TERESINHA JAQUES ZANARDI MENDES	US Graciliano Ramos - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901216	FELIPE CHIBARRIA CARRASCO	US Quinta Unidade - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900140	FERNANDA AVILA DA SILVA	US Santa Helena - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902780	FERNANDA SCHUTT DA SILVA CADIGUNE	US Núcleo Esperança - GDRES	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2901871	FERNANDO GONCALVES ROMAN	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903192	FLAVIA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO	US Nossa Senhora de Belém - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900166	FONCINA BATISTA DE MIRANDA	US Nossa Senhora das Graças - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901434	FRANCESCA CARLA CENTENO PATRICIO	US Morro da Cruz - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902568	GABRIELA AZEVEDO QUEIROZ DINIZ	US Cohab Cavalhada - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903519	GABRIELA PECIL GONCALVES	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900493	GENY LURDES CAMIOTTI MASCARELLO	US Vila Floresta - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902414	GESSILDA ROSALES TRAPP	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902476	GISELE LOPES KAYSER	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900249	GISELE PADILHA RIBEIRO	US Nossa Senhora Aparecida - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900233	GISLAINE DA ROSA CHAVES	US Herdeiros - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900662	GISLAINE PINHEIRO DOS SANTOS	US Conceição - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900329	GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR	US Parque dos Maias - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901946	HELENA GUARACIEBA SARAIVA	US Alto Embratel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900593	HELOISA HELENA GONCALVES DA ROSA	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903176	HENRY GARIN BAMPI	US Calábria - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900048	HERMES ROBERTO ARAUJO	US Vila Brasília - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902779	HIGOR DE SOUZA CADIGUNE	US Núcleo Esperança - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900930	HOMERO AMARAL KUPSTAITIS	US Passo das Pedras I - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900235	IAMARA SOARES SANTANA	US Beco dos Coqueiros - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900007	IARA REGINA MARTINS RODRIGUES	US São Vicente Mártir - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900466	IARA REGINA SILVA DA ROCHA	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900208	IARA ROSANE MARTINS JANDREY	US Divina Providência - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900603	IOLANDA DE SOUSA	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900188	IRENE SILVA DA SILVA	US Santa Tereza - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900596	IRINEU ZOMER FILHO	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900534	IRMGARD SCHERER RAUBER	US Jardim Itu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902251	ISABEL MARIA MACHADO SILVEIRA	US Fradique Vizeu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903761	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	US Vila Cruzeiro - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900573	IVANA ISABEL MILESKI	US Jardim Leopoldina - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900533	IVONE MARIA DA COSTA BILHAR	US Jardim Leopoldina - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901056	IZABEL ALGARES PERES	US Wenceslau Fontoura - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903430	JACKSON DA SILVA CAGOL	US Camaquã - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900173	JACQUELINE DA SILVA PAIM MENDONCA	US Jardim Cascata - GDGCC	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900797	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903383	JANETE APARECIDA BENCK	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900094	JANETE FARIAS DOS SANTOS ROSA	US Jenor Jarros - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900165	JANETE LEIZA DUARTE SANTANA	US Santa Anita - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900250	JANETE PEREIRA SILVEIRA	US Nossa Senhora Aparecida - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900296	JAQUELINE FERREIRA	US Domênico Feoli - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902766	JEANNIFER STEPHANIE MACHADO DA SILVA	US Ilha dos Marinheiros - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900201	JOANA GUIOMAR LEGRAMANTE DA SILVA	US Ponta Grossa - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900151	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA	US Orfanotrófio - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900150	JOAO FRANCISCO DE SOUZA ALVES	US Cruzeiro do Sul - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903032	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE MELO	US Jardim das Palmeiras - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900080	JOCENARA MONTEIRO FRANCA	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902727	JORGE ANTONIO RIBEIRO MARQUES	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900164	JOSANA DE OLIVEIRA FURTADO	US São Gabriel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900592	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	US Santo Alfredo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900146	JOSE CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	US Santa Tereza - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900132	JOSE CIRILO PIRES MORINICO	US Pitinga - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902978	JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA	US Farrapos - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902674	JOSE LUIS DA SILVA LARA	US Mapa - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902220	JOSE ROBERTO KRAS DORNELES	US Campo Novo - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900049	JOSEFA LIMA RODRIGUES	US Milta Rodrigues - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900074	JOSIANE RODRIGUES NEGRETTO	US Wenceslau Fontoura - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900088	JOVINA DA SILVA DORNELLES	US Santa Cecília - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903625	JULIANA JACINTO SILVA	US Primeiro de Maio - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900884	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	US Ipanema - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900765	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH ASCAL	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902219	JULIANO VIEGAS KUCI	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900959	JULIO CESAR MARTINS PECIL	US Ipanema - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903831	KAREN ELISABETE BASTOS LOPES	US Belém Novo - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900541	KARIN FRYDRICH	US Conceição - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902223	KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS	US Estrada dos Alpes - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902993	KARINA SOARES MELLO DE OLIVEIRA ROLIANO	US Chácara da Fumaça - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900057	KATIA HELENA VASCONCELOS	US Vila Pinto - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902783	KATIUSSA NUNES CREMA	US Paulo Viaro - GDRES	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2902366	KELLY LUCAS ARAUJO	US Moradas da Hípica - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902994	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	US Chácara da Fumaça - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900822	LAIS VIEIRA PEIXOTO	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902982	LARA MARIA MORALES BRITTO	US Diretor Pestana - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901366	LEANDRO AZEVEDO LUCAS	US Pitoresca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900251	LENIR VIEIRA ALVES APARICIO	US Jardim Cascata - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901934	LETICIA DA ROSA GOMES PORTO	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903738	LETICIA DOS SANTOS VOGT OLIVEIRA	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900058	LILIA FRATINI	US Jardim da FAPA - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900451	LILIAM TERESINHA OLIVEIRA ESCOPELLI	US Jardim Itu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900120	LISIANE CORREA RAMOS ALVES	US Esmeralda - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902884	LIZIANE COUTO KERBER	US Passo das Pedras I - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902803	LOIVA TERESINHA MORAES	US Fradique Vizeu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900221	LORECI TEREZINHA GULARTE	US Santíssima Trindade - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902358	LORENA NICOLAU MARTINI	US Esperança Cordeiro - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900107	LORENA PIRES	US Santa Fé - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902923	LORY CARMEN RIFFEL	US Belém Novo - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900187	LOURDES HELENA FERREIRA	US Divisa - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900229	LOURDES HELENA MELO DOS SANTOS	US Vila SESC - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900750	LUANA MARIA CHAVES	US Divina Providência - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900540	LUCIANA MENDES FERRI	US Parque dos Maias - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902888	LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902759	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	US Chapéu do Sol - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900669	LUCIANE MEDEIROS SILVEIRA	US Herdeiros - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900789	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	ESF Modelo - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900119	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	US São Pedro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900563	LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ	US Costa e Silva - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900176	LUIS CARLOS DA SILVA ALVES	US Osmar Freitas - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900986	LUIS FERNANDO LOPES	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901126	LUIZ CARLOS DA ROSA	US Jardim da FAPA - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900155	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	US Osmar Freitas - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900210	LUSMARY FAGUNDES COSTA	US Divina Providência - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901145	MAGALI CASANOVA MARQUES	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900085	MAGALI DA SILVEIRA DORNELES	US Santa Cecília - GDC	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900052	MAGALI FARIAS DA SILVA	US Milta Rodrigues - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900122	MAGNA MARA CASTRO COSTA	US Esmeralda - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901777	MARA REGINA SILVEIRA	US Maria da Conceição - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900724	MARAJARA COVOLAN	US Santa Cecília - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900444	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	US Vila Floresta - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902933	MARCELA DA SILVA INACIO	US Nova Brasília - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902241	MARCELO RODRIGUES PIRES	US Glória - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900193	MARCIA ELISA NORONHA DA ROSA	US Quinta Unidade - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900434	MARCIA LIMA MARTINS	US Jardim Carvalho - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900130	MARCIA MORAES	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900602	MARCIA SOARES DA ROZA	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900042	MARCILENE FERREIRA GOULART	US Vila Pinto - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901504	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	US Primeiro de Maio - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900005	MARCOS BARRETO BITENCOURT	US São Vicente Mártir - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902794	MARCOS ROBERTO MOREIRA	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900868	MARCOS SOARES DA SILVA	US Bom Jesus - GDLN	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900039	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	US Jardim Carvalho - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900998	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	US Parque dos Maias - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900010	MARIA BERNADETE SENNA FAGUNDES	US Cidade de Deus - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900305	MARIA CANDIDA DE AGUIAR	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900811	MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	UBS Santa Marta - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901186	MARIA CAROLINA DA SILVA NUNES PAIVA DOS PASSOS	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900269	MARIA CECILIA DE SOUZA MARTINS	US Nonoai - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901124	MARIA CLEONICE PIRES DE PIRES	ESF IAPI - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902450	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SUCUPIRA DE SOUZA	US Glória - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903431	MARIA DA GLORIA CASAGRANDE	US Vila Jardim - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901228	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA ROCHA	US Santo Alfredo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900092	MARIA DE FATIMA MARQUES SANTOS	US Jenor Jarros - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900142	MARIA DE FATIMA RAMOS	US Vila SESC - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900232	MARIA DO CARMO ZACHER	US Mato Grosso - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900600	MARIA ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900203	MARIA ELISABETH ARAUJO	US Pitinga - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900974	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	US Conceição - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900197	MARIA ERONITA SIROTA BARBOSA	US Ponta Grossa - GDRES	ACS	SERÁ

	PAIXAO			ABSORVIDO
2900169	MARIA GENEZI SILVA DOS SANTOS	US Santa Tereza - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900167	MARIA INES RODRIGUES DOS SANTOS	US Jardim Protásio Alves - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900183	MARIA LILIAN TRINIDAD DAMACENO	US Divisa - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900024	MARIA LUCIA ANTUNES AGUIAR	US Campos do Cristal - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900288	MARIA LUCIA PEREIRA	US Santo Agostinho - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900096	MARIA MADALENA SILVEIRA	US Nova Gleba - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900248	MARIA MARGARETE JASKULSKI	US Nossa Senhora Aparecida - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900025	MARIA SUELI LONGARAY	US Campos do Cristal - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900113	MARIA SUZANA BARROSO RAMOS	US Esmeralda - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900318	MARIA VITALINA DA SILVA	US São Carlos - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901795	MARIANA DOS SANTOS SILVA	US Quinta Unidade - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900422	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	ESF Santa Marta - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900467	MARILDA BAZ BARBOSA	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900202	MARILHANE MACHADO ALEXANDRE	US Ponta Grossa - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900481	MARILIA DA GRACA FAGUNDES	US Assis Brasil - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900302	MARILIA NUNES ALVIM	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900168	MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	US Orfanotrófio - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903400	MARIO JEFERSON PINHEIRO	US Maria da Conceição - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900284	MARISTELA DOS SANTOS SILVA	US Quinta Unidade - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903697	MARISTELA GIACOMINI CASTRO	US Morro da Cruz - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900046	MARISTELA WEBER DA SILVA VIVIAN	US Tijuca - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900175	MARIVONE SILVA DE OLIVEIRA	US Osmar Freitas - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902985	MARIZA DA COSTA BLAZINA	US Farrapos - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900182	MARLA ANDREA DA SILVEIRA	US Moradas da Hípica - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901509	MARLEIDE FERREIRA	US Bananeiras - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900095	MARLISE MADRUGA MARQUES	US Planalto - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901250	MARTA HELENA PERCHIM DIAS	US Jardim Protásio Alves - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900941	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	US Vila Cruzeiro - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901188	MAURILIA DOS SANTOS SOARES	US Conceição - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900882	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	US Bom Jesus - GDLN	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903440	MICHAEL CESAR SOARES DA SILVA	US Panorama - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902757	MILENA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	US Chapéu do Sol - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901445	MIRELI RENATA BELLO OTTON	ESF Santa Marta - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900539	MIRIAM MAHLER	US Vila Floresta - GDNHNI	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900408	MIRLEI SANTOS DA SILVEIRA	US Santa Maria - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901322	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	US Chácara da Fumaça - GDLN	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900979	MOISES DA SILVA FAGUNDES	US Sarandi - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901123	MONICA DA COSTA FERREIRA	US Panorama - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901141	MOYARA WELICKS	US Ceres - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900160	NAIDI CRISTINA VENTURA ALVES	US Santa Anita - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900054	NARA DOS SANTOS CORREA	US Jardim Carvalho - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902563	NARA REGINA BECHTE PLATE	US Belém Novo - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900745	NARA REGINA MARQUES	US Aparício Borges - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903178	NEIVA DE LIMA DIAS	US Batista Flores - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900171	NELI CATARINA TAVARES	US Cruzeiro do Sul - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900056	NILZA TEREZINHA SIQUEIRA	US Milta Rodrigues - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900133	NORMA SILVEIRA DE VARGAS	US São Pedro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900062	NUBIA FREITAS	US Milta Rodrigues - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902448	NULCEMARA SILVA DOS SANTOS	US Cohab Cavalhada - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900028	OLINDA DA SILVA COSTA	US Laranjeiras - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903622	OMAN SOUZA SIQUEIRA	US Vila Gaúcha - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900506	PAMELA GRAZIELLE GUIMARAES	US Costa e Silva - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900050	PATRICIA DA SILVA SCHINOFF	US Mato Sampaio - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900514	PATRICIA VARGAS ANTUNES	US Jardim Leopoldina - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900951	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	US Cohab Cavalhada - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900178	PAULA DENISE PESSOA DA SILVA	US Jardim Cascata - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900864	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	US Monte Cristo - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900836	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	US Recreio da Divisa - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902429	PAULO ROBERTO LIMA DINIZ	US Santa Rosa - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900923	PRISCILA BLAUTH TIMOTHEO	US Vila Ipiranga - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903427	QUELEN SOARES ALIXANDRINO	US Ramos - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901501	RAQUEL RIBEIRO TRASSANTE	US Tristeza - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902970	RAQUEL VILANOVA MARTINS	US Diretor Pestana - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902937	REGINA CELIA LOSS	US Nova Brasilia - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902928	REGINA SOUZA HEBERLE	US Vila Elizabeth - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902679	REJANE BARBOSA MACHADO	US Beco do Adelar - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900129	REJANE BEATRIS OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	US Santa Helena - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903199	REJANE BEATRIZ MACHADO PALMEIRO	US Guarujá - GDSCS	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900158	REJANE FREITAS DE CASTRO	US Camaquã - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900949	RENATA GARCIA WYSE	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902025	RICHARD MION NEVES	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900141	RITA KARLA FERREIRA PRATES	US Pitoresca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902561	RODOLFINO FISCHER DOS SANTOS	US Vila Ipiranga - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900612	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903433	RONALDO BASTOS DA SILVA	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902916	ROSA HELENA CAMILO	US Sarandi - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902226	ROSA MARIA NUNES LOPES	US Campo Novo - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900234	ROSANA APARECIDA PIRES	US Nossa Senhora Aparecida - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900680	ROSANE ALVES COELHO	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900943	ROSANE ALVES RODRIGUES	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900075	ROSANE APARECIDA DE BRITOS	US Mato Sampaio - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902272	ROSANE CALLEGARI SCHULER	US Glória - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900071	ROSANE DA SILVA	US Timbaúva - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900252	ROSANE LEARCI DA SILVA	US Santíssima Trindade - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902494	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	UBS Modelo - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900014	ROSANI TERESINHA PINTO DA SILVA	US Morro dos Sargentos - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900157	ROSELENE VARGAS NEVES	US São Gabriel - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903311	ROSILEI GIANOTTI DOS SANTOS	US Jardim Itu - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900106	ROZANE DUTRA GOMES	US Asa Branca - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903382	RUAN DA SILVA ROCHA	ESF Modelo - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900879	RUBENS SACCOL RAMOS	US Santa Rosa - GDNEB	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900112	RUDIMAR MARQUES BERNARDINI	US Esmeralda - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901929	SABRINA MILCHARECK PONTES	ESF IAPI - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902313	SABRINA RODRIGUES MARTINS DE BASTOS	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902934	SAMER ALEXSANDER DE OLIVEIRA PORT	US Nova Brasilia - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900955	SANDRA ALVES BARBOSA	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900742	SANDRA CONSTANTE DUARTE	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903281	SANDRA DE MATTOS AMARAL	US Belém Velho - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902895	SANDRA GOULART RODRIGUES	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900907	SANDRA ROSANE DA SILVA	US Navegantes - GDNHNI	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900557	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2901046	SARA ELISA BLANCO	US Jardim Protásio Alves - GDLN	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2903035	SARA HANNA TADEU PARE	US Aparício Borges - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900280	SAVANA CAMARGO MALTA	US Timbaúva - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901512	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	US Bananeiras - GDPLP	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903171	SELOINA FERREIRA AIRES	US Rincão - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902381	SERES REGINA MARTINS	US Macedônia - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2902488	SHEILA DE AZEVEDO SOARES	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900254	SILVIA ANETTE MANTOVANI TEIXEIRA	US Jardim Carvalho - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900190	SILVIA LEO JARDIM	CF José Mauro Ceratti Lopes - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902918	SILVIA LURDES DOS SANTOS PAVIC	US Belém Novo - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902228	SIMONE ALVES BARBOSA	US Estrada dos Alpes - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903405	SIMONE VELOSO	US Macedônia - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902640	SINARA DOS SANTOS MACHADO	US Ilha da Pintada - GDNHNI	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900170	SIRLEI BRAGA DUTRA	US Cruzeiro do Sul - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900474	SOLANGE DA SILVA	US Barão de Bagé - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902917	SONIA LOECI SOUZA DA SILVA	US Nova Brasília - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900163	SONIA REGINA VARGAS SERPA	US Santa Tereza - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903023	STELLA MARIS BLAYA ALMEIDA MONTEIRO	US Guarujá - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902700	SUELI CELESTE DA LUZ MIRANDA EVANGELISTA	US Vila Vargas - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901760	SUELI TERESINHA DA SILVA SANTOS	US Morro da Cruz - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900102	SUZANA ROSSI RODRIGUES	US Nova Gleba - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900337	TAIANA MALAGUEZ ROWEDDER	US Coinma - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900616	TAIRINE GONCALVES DOS SANTOS	US Lami - GDRES	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901461	TAIS DENISE GATTONI	US Lomba do Pinheiro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902389	TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA	US Macedônia - GDRES	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2903729	TASSYA DE OLIVEIRA CONCEICAO	US Vila Gaúcha - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902522	TATIANA GALETTO ROSA	US Moab Caldas - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900018	TATIANE ROSA LARA	US Alto Erechim - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901054	TATIELE DA SILVA NUNES	US Ernesto Araújo - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900975	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	US Aparício Borges - GDGCC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900825	THAYANE LOUISE FRANCO DA FONTOURA	US Graciliano Ramos - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902262	THYANO GOMES DE OLIVEIRA	US Nossa Senhora Medianeira - GDGCC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900053	TIANI ILHA	US Mato Sampaio - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900225	VALERIA GABRIEL DE SOUZA	US Vila Safira - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900055	VALERIO NASCIMENTO DA SILVA	US Milta Rodrigues - GDLN	ACS	SERÁ

				ABSORVIDO
2900268	VALMIR LAUTER PADILHA	US Campo da Tuca - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900006	VALMOR ANTONIO SANTOS	US São Vicente Mártir - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900850	VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	US Ipanema - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900033	VANIA MARIA NEVES POLI	US Batista Flores - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900089	VERA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO	US São Borja - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2903284	VERA LUCIA FEIJO DOS SANTOS	US São Borja - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900091	VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES DOS SANTOS	US São Borja - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901222	VERA MARTA SUBTIL DA SILVA	ESF Santa Marta - GDC	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901773	VERA REGINA FRAGA CONTESSA	US Moradas da Hípica - GDSCS	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901562	VERA VIANA MACHADO LISE	US Wenceslau Fontoura - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900577	VIVIANE REZENDE RIBEIRO	US Timbaúva - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900059	WALDECI CAMARGO DE OLIVEIRA	US Vila Brasília - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2902672	WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA	CGVS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900912	WALTER SERGIO ALIBIO	UBS Modelo - GDC	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900117	ZELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	US São Pedro - GDPLP	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2901616	ZENAIDE DA SILVA NASCIMENTO BRANDAO	US Camaquã - GDSCS	ACE	SERÁ ABSORVIDO
2900097	ZENAIDE FERREIRA ALVES	US Jenor Jarros - GDNEB	ACS	SERÁ ABSORVIDO
2900034	ZULEICA FERREIRA DE MORAES CAMPOS	US Laranjeiras - GDLN	ACS	SERÁ ABSORVIDO

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde/Presidente do IMESF.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 PROCESSO 22.17.000000434-8

Estabelece a forma de Administração de Bens Móveis Inventariados do DMLU e dá outras providências, dirigida aos Supervisores, Coordenadores, Diretores, Chefes de Seções, Setores e Serviços deste Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à administração de Bens Patrimoniais Permanentes junto ao Setor de Patrimônio da Divisão Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas no tocante às transferências, baixas, doações e aquisições de bens patrimoniais;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º** Aos Diretores, Supervisores, Coordenadores, Chefes de Seções, Setores, Serviços e demais servidores responsáveis por bens patrimoniais a constar em Inventário, que preencham as informações solicitadas no Termo de Responsabilidade, devendo o mesmo ser devolvido ao Setor de Patrimônio, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias úteis do seu recebimento.

**Art. 2º** Quando o bem patrimonial descrito na relação não for encontrado no local ou estiver no local e não constar na relação, o Responsável deverá informar no Processo onde consta o Relatório.

**Art. 3º** Quando houver transferência de um bem, independentemente que seja da mesma Unidade de Trabalho ou não, o Responsável deverá informar ao Setor de Patrimônio através do Processo SEI específico de sua Divisão.

**Art. 4º** Quando houver necessidade de conserto de equipamentos, o Responsável pelo mesmo deverá enviar um Memorando com a descrição sucinta do bem e justificativa, assinaturas do requisitante e do Diretor da respectiva Divisão, juntamente com o equipamento ao Setor de Patrimônio.

**Art. 5º** Quando o bem patrimonial seja veículo, trator, roçadeira, varredeira, mesa, cadeira, ar-condicionado, ventilador, bomba de recalque, etc., não estiver identificado com código de barras, o Responsável deverá informar no Relatório recebido, descrevendo suas características para que sejam tomadas as devidas providências e registros.

**Art. 6º** Quando houver furto, roubo ou desaparecimento de bens patrimoniais o Responsável deverá informar o Setor de Patrimônio e registrar uma ocorrência policial. Após, encaminhar um Memorando solicitando baixa do bem juntamente com a cópia da ocorrência, para devidas providências.

**Art. 7º** O não cumprimento das normas contidas nesta Instrução sujeitará o Responsável a responder por Infração Administrativa, nos termos da Lei Complementar 133/85.

**Art. 8º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Interna 012/2019.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **RESOLUÇÃO 002/2022** **PROCESSO 22.15.000000445-9**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, do Decreto 18.198/2013 e de acordo com a Lei Municipal nº 70, de 28 de dezembro de 1988, e o Decreto regulamentador nº 21.304, de 28 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a possibilidade dos conflitos de interesses de membros indicados para comporem a Comissão Técnica para Análise de Concessão de GIP/GIA, que pleiteiam a gratificação, gerarem a nulidade de todo o Processo;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização com a análise e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) na concessão e revisão de GIA (Gratificação de Incentivo à Arrecadação);

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto 21.304/2021;

CONSIDERANDO o constante nos Autos do Processo SEI 22.15.000000445-9,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução 001/2022, e tornar sem efeito a Portaria 040/2022, e determinar que os procedimentos de análises das concessões e revisões da GIA/GIP sejam realizados de acordo com os procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), ou seja, os

Processos Administrativos sejam abertos e encaminhados à CGRH/FASC, para avaliação, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto 21.304/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente em exercício.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2021 - PROCESSO 21.0.000049488-4.**  
- REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 280/2021 - PROCESSO 21.0.000054556-0.**  
- REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA..

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2021 - PROCESSO 21.0.000063283-7.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2021 - PROCESSO 21.0.000063284-5.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 690/2021 – PROCESSO 21.0.000113456-3**, para aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais hospitalares - tesoura Iris curva, esfigmomanômetros para obesos, tesoura de Lister, bandeja em aço inox, pinça Rochester-Pean e outros, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 8, 9, 17 E 23.

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 64.418.042/0001-31.

**ITENS:** 5, 10 E 11.

**VENCEDOR:** DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 19.316.524/0001-14.

**ITEM:** 15.  
**VENCEDOR:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.  
**CNPJ:** 08.697.852/0001-91.

**ITENS:** 3, 6, 7, 13, 16, 19, 20 E 24.  
**VENCEDOR:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. LTDA.  
**CNPJ:** 26.043.097/0001-03.

**ITENS:** 1, 2, 4, 12, 14, 18, 21, 22, 25 E 26.  
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 697/2021 – PROCESSO 21.0.000103925-0**, para contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de março de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 764/2021 – PROCESSO 21.0.000130475-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para prestação de serviços de reconformação topográfica em fração de terreno, situado na Rua José Carlos do Nascimento, na Vila Pitinga, Zona Sul de Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 08 de março de 2022, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 653/2021 - PROCESSO 21.0.000109973-3.**  
- MATERIAL DE COZINHA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 661/2021 - PROCESSO 21.0.000110782-5.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 21.0.000122234-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP, CNPJ 18.648.655/0001-36, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de doze meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 044/2021, do Processo 21.0.000014107-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000014107-8 e 21.0.000122234-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ESTRATÉGICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II  
REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO 2665  
PROCESSO 20.0.000034752-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** B&D Transportes Ltda, CNPJ 18.118.882/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2665, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), a contar de 01/12/2021 até 12/07/2022.

**VIGÊNCIA:** de 01/12/2021 até 12/07/2022.

**VALOR:** R\$ 36.955,60 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
TORNA SEM EFEITO  
PROCESSO 22.0.000005499-6**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício, TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019/2022, publicado na Edição 6697 do DOPA, divulgado em 11 de fevereiro de 2022, tendo em vista a inviabilidade da contratação com a Empresa Data Privacy Brasil, CNPJ 30.809.465/0001- 59, conforme Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000103746-0	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	386918	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000093110-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010209 que aplicou a Fernando Weingartner Ciulla, CPF nº 003.860.650-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM's conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 03/12/2018.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000006994-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005112 que aplicou a Francisco Felipetto, CPF 184.572.400-30, a sanção administrativa de MULTA no valor de 72 (setenta e duas) UFM's conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 22/02/2017.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000018729-5

**DOADORA:** Comércio de Medicamentos Brair Ltda., CNPJ 88.212.113/0001-00.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de uniformes para trabalho, contemplando 20 pessoas. Desta forma, sendo distribuído em 60 macacões e camisetas (bordadas com a identificação do Brasão da Prefeitura e nomenclatura do Centro Histórico) e 60 calças. Também, um par de botinas e boné para cada apenado, totalizando 20 unidades de cada item. Os tamanhos foram designados em M, G e GG para vestimenta, boné em tamanho único e botinas

em tamanhos diversos. A doação será destinada ao projeto de reinserção social.

**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

### **PROCESSO 22.0.000018834-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Vida e Saúde Centro Médico de Diagnóstico preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central, localizado na Av. Carneiro da Fontoura, entre o nº 123 e o nº 85, bairro Passo da Areia, conforme descrito no Processo 22.0.000018834-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001**

### **REGISTRO SECON 77038/2022**

### **PROCESSO 17.0.000104635-7**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 71343 - L.1152-D - PGMCD Nº 1345 - SC/1367.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da Gestão de Unidade de Etendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus Menino, em prédio Público, situado à Rua C, 04, no Bairro Restinga, CEP 91790-200, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do planejamento orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3. do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001**

### **REGISTRO SECON 76999/2022**

### **PROCESSO 17.0.000108615-4**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Kinder - Centro de Integração da Criança Especial.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 65.758, Livro 1058-D, Fls. 270.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 20% (vinte por cento) da totalidade da capacidade de atendimento, ou seja, de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foi cedido à mesma conforme decisão exarada no Processo Administrativo 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço nº 002/2003 e Decreto Municipal 14.169/2003.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de Projeto-Atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do planejamento orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.2. do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000100551-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** MARIANA FRONER BRANCO, CNPJ 40.536.897/0001-97.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos de criação, concepção de conceito e expografia, participação na Curadoria e pesquisa de acervo, pesquisa de materiais, composição da identidade visual e montagem de exposição.

**VALOR:** R\$ 8.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura.

### DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados, inabilitados na área de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2020, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 18 de fevereiro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail [auxiliosmc.tecnicos@gmail.com](mailto:auxiliosmc.tecnicos@gmail.com).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DE TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270\\_ce\\_351753\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4270_ce_351753_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000103911-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Kátia Salomão Baialardi e Outros.

**OBJETO:** Contrato nº 35.340, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Tobias Barreto, 145, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, para sediar a Equipe de Saúde Mental da Gerência Partenon-Lomba do Pinheiro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon/Lomba do Pinheiro, nesta Capital, com abdicação do reajuste contratual. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2021 até 04/01/2022. Os LOCADORES, expressamente, abdicam do reajuste previsto referente ao IPCA do período de 01/2020 a 12/2020, permanecendo o valor mensal em R\$ 3.935,79 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), ficando cientes de que não mais poderão reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O valor atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

**VALOR:** R\$ 3.935,79 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4220.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000049140-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**OBJETO:** Contrato nº 67.660, que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES 907/2021 e inclusão de cláusula relativa à Lei Municipal nº 12.827/2021, em especial no que toca à implementação do Programa de Integridade. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 286.525,20 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme anexo I deste Termo Aditivo.

Fica incluído o item VIII na Cláusula Segunda do Contrato firmado em 18 de setembro de 2018 (L.1106 - D - REGISTRO 67660), conforme segue:

VIII - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONTRATADA, previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 12.827/2021, nos seguintes termos:

a) a exigência do Programa de Integridade dar-se-á a partir da celebração do presente Termo Aditivo, devendo a CONTRATADA apresentar, até a data de sua assinatura, Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa por ela instituído.

b) A CONTRATADA que não houver implementado o Programa de Integridade poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, devendo apresentar, nos primeiros 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo Aditivo:

b.1. Relatório de Perfil da pessoa jurídica, contendo:

b.1.1. Descrição dos setores do mercado em que atua;

b.1.2. Estrutura organizacional;

b.1.3. Número de funcionários próprios e terceirizados;

- b.1.4. Principais clientes da pessoa jurídica, com a composição do faturamento em Contratos públicos e privados;
- b.1.5. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do Contrato;
- b.1.6. Participação em outras empresas; e
- b.1.7. Definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e,
- b.2. Plano de Trabalho compatível com o Relatório de Perfil e cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.
- c) Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da CONTRATADA, não cabendo ao Município o seu ressarcimento.
- d) O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 286.525,20 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

**BASE LEGAL:** Arts. 58, I e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 19.0.000120643-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.740, advindo do Pregão Eletrônico nº 112/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2022. A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro do Contrato 2554, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.682,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para R\$ 5.150,20 (cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), a contar de 01/12/2021 até 17/03/2022. O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências. Com o reequilíbrio e a partir da prorrogação, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 61.802,40 (sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA, pelo índice previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 18/03/2021 a 30/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O período entre 12/2021 e 03/2022 será considerado para fins de reajuste pelo IPCA.

**VALOR:** R\$ 5.150,20 (cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 20.0.000067540-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI.

**OBJETO:** Contrato nº 71.686, advindo do Pregão Eletrônico nº 488/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2652, observado os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a contar de 01/12/2021. O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não

remanescendo pendências. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 22/03/2022. A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), por ano.

**VALOR:** R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000018579-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 67.385, consiste na inclusão de Cláusula relativa à Lei Municipal nº 12.827/2021, em especial no que toca à implementação do Programa de Integridade e no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES 907/2021. Fica incluído o item XII na Cláusula Segunda do Contrato registrado sob o nº 67.385, Livro 1100-D, Fls. 506, conforme segue:

XII - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONVENIADA, previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 12.827/2021, nos seguintes termos:

a) a exigência do Programa de Integridade dar-se-á a partir da celebração do presente Termo Aditivo, devendo a CONVENIADA apresentar, até a data de sua assinatura, Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa por ela instituído.

b) A CONVENIADA que não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, devendo apresentar, nos primeiros 30 (trinta) dias após a ordem de início:

b.1. Relatório de Perfil da pessoa jurídica, contendo:

b.1.1. Descrição dos setores do mercado em que atua;

b.1.2. Estrutura organizacional;

b.1.3. Número de funcionários próprios e terceirizados;

b.1.4. Principais clientes da pessoa jurídica, com a composição do faturamento em Contratos públicos e privados;

b.1.5. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do Contrato;

b.1.6. Participação em outras empresas; e

b.1.7. Definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e,

b.2. Plano de Trabalho compatível com o Relatório de Perfil e cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.

c) Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da CONVENIADA, não cabendo ao Município o seu ressarcimento.

d) O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município.

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) referentes aos recursos previstos na Portaria SES 907/2021.

Permanece inalterado o valor do Documento Descritivo Assistencial, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) referentes aos recursos previstos na Portaria SES 907/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000010338-2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ANDORRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, CNPJ 09.002.784/0001-61.

**OBJETO:** Aquisição de Filtro de papel p/ cafeteira tipo Bunn CWA-APS Series 14l/h.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 898,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.30.07.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.10.000000791-5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BVTO DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.569.839/0001-04.

**OBJETO:** Serviço de manutenção em motobomba Sulzer/ABS, Patrimônio 20947.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 31.537,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2389 - 3.3.90.39.17.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Autômata Engenharia Ltda

**PROCESSO SEI 21.10.000008474-4.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008474-4.**

**OBJETO:** retificação de redação em cláusula de Contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 22.17.000000246-9

A DIRETORA DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício DLC

012/2022 - DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, de acordo com o item 9.14, do Contrato Emergencial 002/2021.  
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.  
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**VERA ROSANE HEGER**, Diretora de Limpeza e Coleta.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

PROCESSO 22.15.000000754-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a Contratação de prestação de Serviços de Energia Elétrica, conforme Processo de Dispensa de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS PARA ANO 2022:** R\$ 835.725,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 069/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000605-9.

**OBJETO:** Aquisição de testador de câmeras, lâmpadas, tomadas e material elétrico.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**FORNECEDOR:** Atacasul Materiais Elétricos Ltda.

**ORDEM DE COMPRA:** 13322.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.435,20.

**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.

**ORDEM DE COMPRA:** 13325.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00.

**FORNECEDOR:** Sulfase Comercio de Materiais de Construção e Ferragens Ltda.

**ORDEM DE COMPRA:** 13339.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.305,08.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

### **EXTRATO**

### **PROCESSO 19.16.000003812-5**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, divulgado na Edição 6572 do Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de agosto de 2021, e publicado em 13 de agosto de 2021, constou informação errônea quanto ao valor atualizado do Contrato, portanto:

**ONDE SE LÊ:** VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.538.206,48 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

**LEIA-SE E CONSIDERA-SE:** VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.634.551,62 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO VII**

#### **CONTRATO 006.010174.16.8**

#### **PROCESSO 17.12.000001144-8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL EIRELI.

**CNPJ:** 87.215.299/0006-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de segurança presencial (rondas diárias em quatro turnos), de alarmes e de sirene (em regime de Comodato) e de serviços de monitoramento 24h por dia, nos sete dias da semana, dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento, com objetivo de dar segurança aos POP's PROCEMPA existentes em torres localizadas em regiões afastadas da Sede da PROCEMPA e dentro do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2022, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem aplicação de índice de correção monetária.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 28/02/2022 a 27/08/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 026/2016.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2022.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)